

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROTOCOLO			
7	☐ PROJETO DE LEI	□ INDICAÇÃO	
APROVADO	PROJ. DEC.LEGIS.	□MOÇÃO	N°. 010/2023
Em 20/06/2023 Koul Douts	REQUERIMENTO	EMENDA	
SECRETÁRIO (a)	PROJ. RES.	RESOLUÇÃO	

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro

 SOLICITA INFORMAÇÃO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO CAPS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores. Na Seção de 20 106 12023 Karry dux SECRETÁRIO (a)

Justifica-se o pleito de implantação de um CAPS 1- Centro de Apoio Psicossocial no município, por se tratar da principal ferramenta de apoio aos atendimentos de saúde mental incluindo pacientes com dependência química (álcool e drogas) sendo, portanto, muito importante que o município tenha uma unidade local. Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

Como vereadora já fiz várias indicações e requerimentos os quais os cito abaixo:

1- Requerimento 11/2021 - 28 de setembro de 2021.

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE:

- Em que fase está o processo de implantação do Centro de Atendimento Psiquiátrico (CAPS) em Porto Murtinho?
- Quais as providências estão sendo tomadas pela administração para a implantação?

3. Para esse CAPS já existe sede própria?
Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS
Fone/Fax: 67 3287 1277 / 3287 1509 - Email: camaraportomurtinhoms@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

2- Indicação 40/2021 -26 de outubro de 2021.
SOLICITA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DAR INÍCIO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS

3- Indicação 18/2022 -13 de setembro de 2022.
SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
(CAPS) NO MUNICÍPIO.

4- Indicação 10/2023 - 09 de maio de 2023. INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO CAPS COM VISTAS NA RESOLUÇÃO Nº17/SES/MS DE 04 DE ABRIL DE 2023 QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) REGIONAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Precisamos de um CAPS em Porto Murtinho, diante disso o que está sendo feito para a sua implantação no município.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal

Sala de Sessões, 20 de junho de 2023.

Vereadora Aline Costa Soares Dias Vereadora-PP